



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

Ofício N° 34/2023.

Areias, 04 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei 16/2023 que "DISPÕE SOBRE RAFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NOVO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sem mais, apresentamos votos de congratulação e apreço.

Atenciosamente,

Cesar Pedro da Silva  
Ver. Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Henrique de Souza Coutinho  
MD. Prefeito Municipal  
Areias - SP

Recebido  
05/10/23



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

---

Autógrafo nº 20/2023

(PLE nº 16/2023)

"EMENTA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, faz saber que aprovou o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica RATIFICADO o Instrumento e Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal Novo Vale, aprovado pela Assembleia Geral em 14 de abril de 2023 e extrato publicado no Diário Oficial em 18 de abril de 2023, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I -Suplementar, se necessário, a dotação orçamentária 3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0110.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 3 de outubro de 2023.

CÉSAR PEDRO DA SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta, data supra.

Dra. SILVIA HELENA DA SILVA  
Assessora Legislativa